



## La Teoría Evolutiva de las Instituciones: La Perspectiva Austriaca

*César Martínez Meseguer*

Madrid: Unión Editorial, 2009. (318 páginas)

ISBN: 978-84-7209-470-3

César Martínez Meseguer, doutor em direito pela Universidade Rey Juan Carlos, de Madri, professor colaborador desta Universidade no Mestrado Oficial em Economia Austríaca e professor das Faculdades de Economia e Direito da Universidade Autónoma de Madri, em todos os seus estudos acadêmicos, dedica-se ao estudo das instituições sociais, em especial o direito e a economia.

Esta obra tem por fim realizar uma síntese teórica que inclui a análise histórica, metodológica e crítica da evolução das instituições sociais a partir da perspectiva da Escola Austríaca (EA), considerando as contribuições de seus principais representantes, entre as quais se destacam Carl Menger (1840-1921), Ludwig von Mises (1881-1973) e Friedrich August von Hayek (1899-1992), teóricos estes que têm contribuído para a compreensão das instituições sociais.

Meseguer inicia fazendo uma retomada das diferentes escolas de pensamento que se destacam nas Ciências Sociais, como forma de entender as cadeias de influência teóricas – tanto a favor, quanto contra – dos autores da EA. A partir disso o autor segue para o estudo da metodologia da EA para abordar os três níveis de análise: (i) ação humana; (ii) relações de troca; (iii) aparição e desenvolvimento das instituições sociais e evolutivas. Utilizando o ferramental metodológico austríaco, realiza um estudo histórico-evolutivo de algumas das principais instituições jurídicas e econômicas que fundamentam a sociedade: aparição e evolução das normas jurídicas, de mercado e da moeda.

O autor inicia constatando que ao longo da história, encontra-se a manifestação de duas posturas antagônicas sobre a maneira de entender o mundo e desenvolver a análise científica: (i) as ideias estático-criacionistas frente às ideias dinâmico-evolutivas; e (ii) a existência de uma postura construtivista dominante e oposta ao evolucionismo da EA.

No que concerne às ideias estático-criacionistas, têm-se duas posturas, a do tipo religiosa e a do tipo racionalista. Em ambas, nenhum autor foi capaz de inferir a ideia de revolução social baseada na aparição espontânea de leis gerais e abstratas, que não adviessem de Deus ou de um legislador, não sendo capazes de compreender o processo de formação das normas da sociedade. A concepção dinâmico-evolutiva analisa a sociedade considerando seu dinamismo intrínseco e o tempo, bem como as modificações que se vão produzindo no transcorrer do tempo, derivadas da ação humana e da função empreendedora, assumidas sempre no contexto de informação incompleta. Nesta última inclui-se o pensamento da EA.

O construtivismo supõe que todas as instituições são frutos deliberados de um desígnio concreto. No racionalismo construtivista tem-se o chamado Racionalismo Francês, defendendo a autonomia total da razão e as ideias sendo inatas a esta; o Empirismo Inglês, em que somente as experiências são capazes de gerar ideia (sendo que o autor considera esta linha uma forma de racionalismo já que, por mais que considere a origem das ideias esteja nos sentidos, posteriormente são elaboradas e desenvolvidas pela razão); e

o Positivismo. Nessa linha, para Meseguer, o Positivismo é o pior dos erros já que conseguiu unificar os maiores erros e defeitos do empirismo e do racionalismo mais extremo, bem como do construtivismo.

Na outra face, por sua vez, o racionalismo evolutivo (moderado ou crítico) considera que as instituições não são produto racional e deliberado, tendo origem involuntária e caráter evolutivo. Esta é a visão da EA. O racionalismo evolutivo remonta aos escritos de Heráclito (540-475 a. C.); nos quais o autor apresentava uma noção latente de evolucionismo; explicava o mundo em um permanente fluir, um movimento constante e mudança contínua, que afeta tudo e todos. Os Estoicos, em especial Zenão de Cítio (336-264 a. C.), defendiam o jusnaturalismo, influenciando de forma expressiva o Direito Romano. Este, por sua vez, influenciou imensamente a Teoria Econômica e a Escolha Histórica do Direito, já que este foi um autêntico depósito de princípios econômicos, principalmente os relativos à propriedade e aos contratos.

Após o auge das teorias racionalistas, o enfoque evolucionista foi rememorado por David Hume (1711-1776), que sofreu grande influência de Bernard Mandeville (1670-1733). Para este autor, o interesse particular de cada indivíduo pode beneficiar o conjunto da sociedade, ainda que o indivíduo não atue com este propósito. Por trás das ações individuais desenvolvidas pelo homem em sociedade, gera-se, de forma involuntária, uma ordem espontânea que transcende a razão humana. A tese fundamental de Mandeville se embasa na ideia de que existe uma infinidade de instituições que não devem a criação a uma única mente racional (como no caso do legislador), mas sim a um longo processo de tentativa e erro, de sucessivos ensaios que permitiram o acúmulo da experiência de uma infinidade de gerações no decorrer do tempo. Assim sendo, sociedades que vêm adotando, de forma espontânea, as instituições sociais mais adequadas são capazes de prosperar frente às que não têm tal capacidade. Assim, todos os paradigmas clássicos referentes ao crescimento es-

pontâneo das estruturas sociais foram desenvolvidos de forma seminal por Mandeville.

Hume adota essa concepção para analisar a ordem social que fundamenta o conceito de justiça, que, para ele, não é inato ao homem, mas desenvolve-se via um lento processo de evolução gradual. Apresentou uma teoria antirracionalista ao considerar que a moral é produto da evolução cultural e não da razão. Foi o primeiro autor a identificar a estreita relação entre o florescimento da ordem social e a formação de instituições jurídicas evolutivas, como norma e condutas de origem consuetudinárias. As demais instituições sociais também apresentam caráter evolutivo de formação não deliberada.

Nessa linha de pensamento temos a análise feita por Adam Smith (1723-1790), um defensor do individualismo metodológico e um dos descobridores dos processos sociais espontâneos e evolutivos, que ganhou destaque entre os filósofos morais escoceses. A contribuição mais importante de Smith foi sua compreensão de que o indivíduo, se é-lhe permitido usar livremente os conhecimentos e embasar suas decisões nos sinais que o mercado proporciona, apesar das limitações humanas, consegue, ao mesmo tempo em que luta pela realização de seus próprios fins, servir de forma inconsciente ao restante dos indivíduos que formam a sociedade; tem facilidade de obter a satisfação de suas necessidades com a sua ação de uma forma inconsciente e infinitamente superior se imposta restrições e impedimentos à livre atuação. É uma crítica, desse modo, a todas as formas de intervencionismo e construtivismo.

No que tange o evolucionismo na concepção da Escola Austríaca, tanto as leis reguladoras de ordens espontâneas, como a mente e a razão humana são obras de uma complexa estrutura formada pela evolução combinada de aspectos biológicos e culturais. Dessa forma, para os austríacos, as instituições sociais têm origem involuntária e caráter evolutivo e formam parte do que Hayek chamou de ordens espontâneas autorreguladas. A adulteração de tais ordens torna-se absolutamente

perigosa para a sociedade, visto que, para o seu correto funcionamento, as normas reguladoras das ordens espontâneas não devem se basear na realização de desígnios concretos ditados por indivíduos determinados – ou por grupos, ou pela maioria –, mas sim ser simplesmente submetida a princípios formais, gerais e abstratos, por ela mesma gerados, cuja materialização vai-se produzindo ao longo de grandes períodos de tempo por meio de sistemas de formação, em ocasiões extremamente complexas.

O evolucionismo da Escola Austríaca é baseado no método histórico-evolutivo. Meseguer destaca que o evolucionismo social para a EA é mais parecido com a teoria evolucionária lamarckiana do que com o evolucionismo darwinista, ainda que os trabalhos de Jean Baptiste Lamarck (1744-1829) não tenham tido tanta influência nas ciências sociais como as teorias de Charles Darwin (1809-1882). Em Lamarck, a transformação dinâmica das espécies é causada por mudanças que se produzem no próprio meio em que se desenvolvem os seres vivos; assim, esta teoria evolutiva se embasa em três pontos: 1º) influência do meio no desenvolvimento dos órgãos; 2º) mudanças físicas corporais são devidas ao uso ou a falta de uso; 3º) herança das novas características adquiridas. Para Darwin, os seres vivos desenvolvem-se por intermédio de um processo de seleção natural. Por conseguinte, diferente de Lamarck, as transformações surgem de forma espontânea ou por sorte e não devido ao esforço de adaptação. Para Darwin a transmissão dos caracteres apenas se dá quando estes são adquiridos de forma espontânea; os adquiridos por adaptação não são transmitidos, como considera Lamarck.

Contudo, o evolucionismo social – também chamado de darwinismo social, por mais que também tenha influência lamarckiana – encontra-se repleto de concepções errôneas que não são aceitas pelos evolucionistas austríacos, defensores do evolucionismo baseado no método histórico dedutivo no que concerne às normas de conduta, aos costumes, tradições e instituições sociais, que não seguem

as mesmas regras da evolução biológica, não se identificando com o triunfo dos “indivíduos superiores”, nem com a formação de leis científicas sociais com o mesmo sentido das ciências naturais, como pretende o darwinismo social.

Portanto, o método histórico-evolutivo consiste não só em uma recopilação dos dados do passado, mas se trata da estrutura de ditos dados, comprovando as diferentes fases evolutivas experimentadas por cada instituição segundo o contexto histórico em que se desenvolve, analisando as etapas de surgimento, a filtragem e a acumulação de informação, as influências sofridas em seu desenvolvimento, as manipulações intervencionistas do processo e suas adulterações, assim como o estudo das vias mais adequadas para o seu desenvolvimento, tentando buscar soluções para os erros do passado.

Menger elabora uma teoria baseada na noção de que o nascimento e posterior desenvolvimento das principais instituições que se sustentam em nossa vida em sociedade são do tipo espontâneo e evolutivo. Sua formação deve-se tanto ao surgimento de comportamentos pautados que vão aparecendo como resultados de processos de tentativa e erro, como aos processos de aprendizagem e imitação que se produzem no cerne de grupos humanos. Para tanto, Meseguer seguiu a metodologia de Menger, que separou sua análise em três níveis:

1º) Ação humana do indivíduo: para Mises, a ciência econômica está inserida em uma ciência maior, a praxeologia (teoria ou ciência geral da ação humana). Toda a ação humana persegue um fim que se pretende alcançar e ao qual o ator atribui um determinado valor subjetivo. Para alcançar dito fim, o ator utiliza diferentes meios, ou seja, tudo aquilo que subjetivamente considere adequado para a realização de suas metas. Dessa forma, a ideia de ação humana e função empreendedora individual – entendida como a capacidade criativa e de descobrimento do ser humano –, são coincidentes; assim, a função empreendedora é desenvolvida por qualquer pessoa que atua para mo-

dificar o presente e conseguir seus objetivos futuros. Assim, a praxeologia engloba a catálaxia – teoria da economia de mercado –, na qual estão inseridas as relações de troca (segundo nível).

2º) Relações de troca: o maior benefício da função empreendedora pode ser alcançado interagindo com outros indivíduos que, por sua vez, perseguem os próprios fins. Para chegar a esse nível é preciso que já esteja incutida na sociedade uma ideia de propriedade privada suficientemente definida.

3º) Instituições sociais: Hayek, seguindo Menger na análise das instituições evolutivas, parte da análise do surgimento de ordens sociais espontâneas e da formação de normas evolutivas que as regulam, ao estudo do nascimento e desenvolvimento de instituições sociais acumuladoras de informação evolutiva. Para Menger, partindo-se da ação humana e das relações de troca entre os indivíduos, é possível elaborar uma teoria da aparição evolutiva das Instituições Sociais.

A ação humana e as relações de troca têm um método de investigação subjetivista. O método de análise mais adequado, para esses dois níveis, é o método lógico-dedutivo com o elemento de tempo, o tempo praxeológico. A ação humana se desenvolve no transcorrer do tempo, em que se espera alcançar um novo estado futuro que subjetivamente é valorado como mais satisfatório; o mesmo ocorrendo nas relações de troca. Para a análise do terceiro nível, precisamos de uma noção de tempo que abarque milhares e milhares de anos. Dessa forma, o tempo é outro, não praxeológico. O tempo institucional evolutivo supera em muito nossa capacidade de abarcá-lo mentalmente, acontecendo o mesmo com a informação acumulada, que deixa de ser do tipo subjetivo e racional para ser do tipo geral, abstrato e evolutivo. Entende-se, portanto, a mudança do método lógico-dedutivo para o método histórico dedutivo no terceiro nível.

Chega-se a ideia de que as instituições sociais são fruto da ação humana e de suas interações. Para Hayek, as normas morais e as instituições sociais não são produtos da ra-

ção, mas sim de hábitos herdados que foram formando-se e generalizando-se por meio de processos evolutivos baseados na seleção, tentativas e erros. A própria razão é um produto de uma complexa interação entre a evolução cultural e a biológica.

As ordens espontâneas, então, são as regularidades que surgem como resultado da adaptação evolutiva dos indivíduos que a integram nas circunstâncias que lhes afetam a cada momento e lugar. Um agrupamento humano formado por indivíduos que atuam e se relacionam entre si, pode apresentar uma ordem interna com certas regularidades oriunda de dois casos: 1º) ordem espontânea no qual as regularidades tendem, de forma geral, a uma origem não intencionada; 2º) criação deliberada, que é estabelecida de forma expressa pelos membros do grupo.

No caso da uma ordem espontânea, as regularidades ordenadoras tenderão a ser aquelas que facilitem atingir o maior nível possível de objetivos individuais, demarcando os limites que devem ser respeitados nas interações entre os indivíduos atuantes. Atinge-se, assim, um aproveitamento máximo da informação de que cada indivíduo goza, facilitando o desenvolvimento e a paz social. Podemos dizer, portanto, que a única maneira da vida poder se desenvolver em sociedade, depende da existência de algumas formas de ordem com base na observância de certas regras e uniformidades que facilitam a cooperação. A organização é uma ordem criada deliberadamente para a consecução de fins determinados; também é fruto de um processo evolutivo involuntário. Esses são conceitos evolutivos que se formam e variam ao longo do tempo.

Meseguer analisou o processo de aparição e evolução de três das instituições sociais mais importantes: as normas jurídicas, o mercado e a moeda. Para o autor, no nascimento das normas jurídicas encontra-se o surgimento de uma grande variedade de formas espontâneas de conduta. Algumas se revelaram inadequadas para favorecer a vida em sociedade, enquanto outras apresentaram be-

nefícios para a solução de conflitos, facilitando a evolução e a supremacia do grupo que as adota. O processo se inicia de uma forma inconsciente, porém, uma vez que o homem é capaz de conhecer e diferenciar umas das outras mediante processos de tentativa, erro e aprendizagem, começa-se a respeitar os hábitos mais válidos, chegando à institucionalização; ou seja, a regularização do conteúdo que se transforma em regra de conduta.

A adaptação a certas normas de convivência por determinados grupos humanos permitiu modificações na estrutura social que, por sua vez, facilitaram o abandono da vida itinerante e o crescimento da população com maior especialização do trabalho. Neste contexto surge o conceito de propriedade privada, que é de suma importância para as primeiras relações comerciais. Tendo o homem domínio sobre as coisas que lhe pertence, pode ele desfrutar destas ou passar seu benefício para outro homem, recebendo outras em troca. Dessa forma, movida pela função empreendedora, começa a crescer e se desenvolver uma rede de relações do tipo comercial cada vez mais densa, que é facilitada tanto pelo respeito mínimo à liberdade de decisão individual, quanto pelo incipiente conceito de propriedade privada, possibilitando o inicial desenvolvimento da civilização e do mercado, havendo passado o ser humano, ao longo de centenas de milhares de anos de evolução, desde o escambo mais básico e primitivo, aos atuais comércios internacionais.

O processo de surgimento da moeda no mercado é algo totalmente natural e espontâneo. O homem comercializava para

suprir suas necessidades, porém, ao longo dos processos de troca, descobriu que se adquirissem bens que tivessem, de forma geral, grande capacidade de troca, poderia adquirir esse bem, mesmo que este não fosse de seu interesse direto, a fim de trocar tal bem posteriormente com alguém que tivesse o bem desejado por ele. Assim, transações de bens de escassa capacidade de venda, vão sendo substituídas por transações de bens cuja capacidade de troca é maior. A moeda entra como um bem de alta capacidade de troca, dividindo-se posteriormente em moeda material – tem em si mesmo valor de troca –, moeda creditícia – tem valor de uso como objeto em si – e moeda fiduciária – valor fictício fixado por decreto.

Os estudos realizados nesta obra são de alta complexidade, sendo necessária colaboração de vários ramos do conhecimento para seu exame e o próprio autor admite que essa multidisciplinariedade pode acarretar dificuldades analíticas.

Neste trabalho o autor também buscou ressaltar as formas mais adequadas de desenvolvimento natural e espontâneo das instituições sociais, objetivando facilitar, na melhor forma possível, a convivência pacífica e o máximo desenvolvimento da liberdade individual em todos os níveis. Por mais que o autor diga que o presente livro é apenas uma compilação das ideias que influenciaram, de um modo ou de outro, o desenvolvimento da teoria evolutiva das instituições pela EA, a obra, na verdade, traz novos apontamentos para a investigação e análise austríacas. ∞

---

**Mariana Piaia Abreu**

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)  
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Viçosa (UFV)  
marianapiaia@hotmail.com